



PORTARIA 210/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTE MATERNA E INFANTIL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a edição do Decreto nº 1837/2021, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna e Infantil;

RESOLVE:

1º- Nomeia o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna e Infantil, composto pelos seguintes membros:

Representante da Coordenação Estratégia de Saúde da Família

Titular: Elisangela de Oliveira Pereira- RG. 25.851.087-0

Suplente: Edilena Aparecida de Moura- RG. 18.485.699-1

Representante da Vigilância Epidemiológica

Titular: Adriana Ferreira de Andrade- RG. 28.498.733-5

Suplente: Priscila Pereira da Silva- RG. 41.654.475

Representante da Unidade Básica de Saúde

Titular: Andre Luiz Simões Rato- RG. 30.772.776-2

Suplente: Geovana Maria Kurita- RG.28.014.478-7

Representante do Pronto Socorro Municipal

Titular: Pablo Rodrigo da Silva Lara- RG. 27.774.060-5

Suplente: Leonardo Tadao de Moura Sato- RG. 47.472.274-0

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Sandra Mara de Freitas- RG. 35.128.936-7

Suplente: Tainá Gonçalves Marques de Oliveira- RG. 49.067.274-7



2º - A atuação do Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna e Infantil, não será remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal